



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N.º 080, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIA: GENILSON COSTA.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 2.358, DE 01
DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Revoga a Lei Municipal nº 2.358, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Boa Vista – RR, 12 de julho de 2023.



GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista